

DELIBERAÇÃO Nº 424/2023 – 27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Ofício nº 72/2023 -DGPS/SMS, da Secretária Municipal de Saúde de Londrina que solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, para atender a demanda que resultou da extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, para os estabelecimentos relacionados no quadro abaixo;

Nº da proposta	SAIPS	Estabelecimento (CNES)	Valor R\$
188311	2579324	Secretaria Municipal de Saúde de Londrina HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	R\$ 500.000,00
194547	2579324	Secretaria Municipal de Saúde de Londrina	R\$ 3.400.000,00
194761	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 4.800.000,00
194819	2579324	Secretaria Municipal de Saúde de Londrina	R\$ 4.250.000,00
195217	2550792	Hospital Evangélico de Londrina	R\$ 2.000.000,00
195991	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 10.000.000,00
196058	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 10.000.000,00
197232	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 7.000.000,00
197236	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 3.000.000,00
197240	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 2.000.000,00
197243	2577623	HCL - Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 1.000.000,00

Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Londrina, para dar atendimento as solicitações, conforme descrito no quadro acima, no valor total de R\$ 47.950.000,00 (quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná